



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 422/2023

Igarapava, 13 de novembro de 2023.

AO EXMO SR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Assunto: Projeto de Lei nº 45/2023 – encaminhamento de justificativa.

Cumprimentando-o cordialmente, os Vereadores e Membros das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos autos do processo legislativo em que tramita o Projeto de Lei 45/2023, que tem por objeto renumerar o parágrafo único do art. 1º e acrescentar o parágrafo segundo ao art. 1º da Lei nº 1197/85, além de dar outras providências, vem requerer do Senhor Chefe do Executivo, como medida de extrema importância para a fase constitutiva do processo legislativo, seja encaminhada justificativa, expondo as razões de fato e de direito, que fundamente a proposição.

Certo de que compreende os motivos pelos quais a presente solicitação, renovo nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

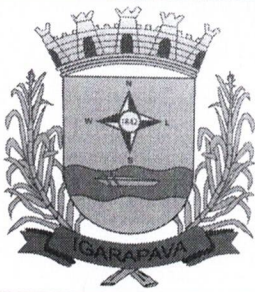
Respeitosa e cordialmente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

RINALDO GROU GOBBI

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vice-Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA

Membro da Comissão de Justiça e Redação

GILMAR FERNANDES

Membro da Comissão de Finanças e
Orçamento